

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06485/2013

PORTARIA D.G. Nº 971, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. nºs 03/04, Protocolo SUAP nº6485/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciária - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Miranda do Norte, Itapecuru Mirim e Nina Rodrigues/MA, no dia 12/11/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/fm